



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 129/2017

AUTORIA – Rodolfo Mota da Silva

ASSUNTO: Dispõe sobre proibição da venda do cachimbo Narguilé, seus derivados e acessórios para menores de 18 anos e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A **COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA**, analisou o Projeto de lei nº 129/2017, o qual dispõe sobre proibição da venda do cachimbo Narguilé, seus derivados e acessórios para menores de 18 anos.

Em atenção ao disposto do parecer jurídico, desta Casa de Leis, que por efeitos de sua análise o qual emitiu opinião sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, justificando que o Projeto apresenta vício de iniciativa, criando uma condição inconstitucional. Esta Comissão acatou o parecer Jurídico do Projeto de Lei nº129/2017 e assim, **somos de parecer contrário quanto ao mérito da matéria.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de dezembro de 2017.

Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
MEMBRO

Gentil Pereira de Sousa Filho
MEMBRO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR